

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO****GABINETE DO PREFEITO****Núcleo de Preparo e Registro de Atos Oficiais**

Viaduto do Chá, 15, - Bairro Centro - São Paulo/SP - CEP 01020-900

Telefone:

Ofício ATL SEI nº 052562748

Senhor Presidente

Tenho a honra de encaminhar a Vossa Excelência, a fim de ser submetido ao exame e deliberação dessa Egrégia Câmara, o incluso Projeto de Lei que dispõe sobre a criação de cargos de Professor de Educação Infantil, do Quadro do Magistério Municipal, do Quadro dos Profissionais de Educação- QPE.

Trata-se da criação de 1.068 (um mil e sessenta e oito) cargos de Professor de Educação Infantil, da Classe dos Docentes, da carreira do Magistério Municipal, do Quadro do Magistério Municipal, do Quadro dos Profissionais de Educação/QPE, visando garantir professores na quantidade necessária para o atendimento das crianças e bebês da faixa etária de zero a três anos de idade, dos Centros de Educação Infantil/CEIs e Centros Municipais de Educação Infantil/CEMEIs.

Justificamos a presente propositura considerando os CEIs e CEMEIs ora em funcionamento, incluindo os CEMEIs dos 12 (doze) novos CEUs, para a composição dos módulos são necessários 12.080 (doze mil e oitenta) Professores de Educação Infantil.

Lembramos ainda que os cargos de Professor de Educação Infantil também são providos por profissionais afastados do exercício da docência, no exercício de cargos/funções, readaptados por laudo médico, afastados para prestar serviços em outras secretarias/municípios.

Assim, na data base de 30/11/2020 contamos com 12.558 (doze mil, quinhentos e cinquenta e oito) cargos de Professor de Educação Infantil providos, e apenas 392 (trezentos e noventa e dois) cargos vagos.

Esclarecemos que o cálculo para a definição da quantidade de cargos a serem criados foi efetuado considerando-se a situação da Rede Municipal de Ensino e quadro de pessoal em 30/11/2020, e a organização das unidades para 2021.

Considerando a necessidade de garantir o atendimento de novas turmas nas unidades em funcionamento ou ainda eventual criação de novas unidades, bem como de afastamentos de titulares de cargos de Professor de Educação Infantil para exercício de cargos/funções, ou mesmo para outros órgãos fora da Secretaria Municipal de Educação, propõe-se a criação de 1.068 (um mil e sessenta e oito) cargos de Professor de Educação Infantil.

Pelo exposto, evidenciado o interesse público de que se reveste a iniciativa, submeto-a fls. 2 à apreciação dessa Egrégia Casa Legislativa, contando com seu indispensável aval.

Na oportunidade, renovo a Vossa Excelência meus protestos de apreço e consideração.

RICARDO NUNES

Prefeito

Ao

Excelentíssimo Senhor

MILTON LEITE

Digníssimo Presidente da Câmara Municipal de São Paulo



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Luis Reis Nunes, Prefeito(a)**, em 24/09/2021, às 22:13, conforme art. 49 da Lei Municipal 14.141/2006 e art. 8º, inciso I do Decreto 55.838/2015



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **052562748** e o código CRC **75BF5AED**.

Referência: Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 6016.2019/0057202-1

SEI nº 052562748



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
GABINETE DO PREFEITO

PROJETO DE LEI

Dispõe sobre a criação de cargos de Professor de Educação Infantil, do Quadro do Magistério Municipal, do Quadro dos Profissionais de Educação- QPE.

Art. 1º - Ficam criados 1.068 (um mil e sessenta e oito) cargos de Professor de Educação Infantil, a partir da transformação de 1.179 (um mil, cento e setenta e nove) cargos de Professor de Ensino Fundamental II e Médio, ambos da Classe dos Docentes, da carreira do Magistério Municipal, do Quadro do Magistério Municipal, do Quadro dos Profissionais de Educação – QPE, na conformidade do Anexo Único, integrante desta lei.

Parágrafo único. A quantidade de cargos ora criados será acrescida ao número de cargos constantes do Anexo I – Tabela “B” – Cargos de Provimento Efetivo do Quadro do Magistério Municipal – Classe dos Docentes – Cargo de Professor de Educação Infantil, e do Anexo III – Tabela “B” – Enquadramento de Cargos de Provimento Efetivo do Quadro do Magistério Municipal – Classe dos Docentes – Situação Nova – Cargo de Professor de Educação Infantil, ambos da Lei nº 14.660, de 26 de dezembro de 2007, com as modificações introduzidas pelas Leis nº 15.490, de 29 de novembro de 2011, e nº 15.800, de 13 de junho de 2013, que fica alterada para 14.018 (quatorze mil e dezoito) cargos.

Art. 2º - Em decorrência do disposto no artigo 1º desta lei, fica alterada para 25.857 (vinte e cinco mil, oitocentos e cinquenta e sete), a quantidade de cargos constante do Anexo I – Tabela “B” – Cargos de Provimento Efetivo do Quadro do Magistério Municipal – Classe dos Docentes – Cargo de Professor de Ensino Fundamental II e Médio I, e do Anexo III – Tabela “B” – Enquadramento de Cargos de Provimento Efetivo do Quadro do Magistério Municipal – Classe dos Docentes – Situação Nova – Cargo de Professor de Ensino Fundamental II e Médio, ambos da Lei nº 14.660, de 26 de dezembro de 2007, com a alteração introduzida pela Lei nº 15.361, de 18 de março de 2011.

Art. 3º - As despesas com a execução desta lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 4º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Anexo Único

Quant.	Denominação	Ref	Parte tabela	Quant.	Denominação	Ref.	Parte tabela	Forma de provimento
1.179	Professor de Ensino Fundamental II e Médio	QPE 14	PP - III	1.068	Professor de Educação Infantil		PP - III	Mediante concurso público de provas ou de provas e títulos exigida habilitação profissional para o magistério correspondente ao ensino médio
					Categoria 1	QPE 11		
					Categoria 3	QPE 14		



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Luis Reis Nunes, Prefeito(a)**, em 24/09/2021, às 22:13, conforme art. 49 da Lei Municipal 14.141/2006 e art. 8º, inciso I do Decreto 55.838/2015



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **052562297** e o código CRC **82E96746**.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

ESTIMATIVA PRÉVIA DO IMPACTO SOBRE A FOLHA DE PAGAMENTO
(INCLUINDO AUXÍLIO-REFEIÇÃO, AUXÍLIO-TRANSPORTE, IPREM/INSS)

REFERÊNCIA: SEI 6016.2019/0057202-1
Criação dos cargos de Professor de Educação Infantil x Cargos de Prof Ensino Fundamental II e Médio

Cálculo do impacto									
EVENTO	CARGO	QUANT.	DESPESA	TOTAL/MENSAL	2021 AGO A DEZ	2022	2023	2024	Total 2021-2024
Criação	Professor de Educação Infantil	1.068	Folha	3.797.980,37	21.838.387,10	55.979.738,21	55.979.738,21	55.979.738,21	189.777.601,74
			Encargos	1.063.434,50	5.760.270,22	13.824.648,53	13.824.648,53	13.824.648,53	47.234.215,82
			Auxílios	1.028.633,95	5.143.169,74	12.343.607,37	12.343.607,37	12.343.607,37	42.173.991,84
subtotal		1.068		5.890.048,82	32.741.827,06	82.147.994,11	82.147.994,11	82.147.994,11	279.185.809,39
(-) Dedução	Prof. de Ens. Fundamental II e Médio	1.179	Folha	4.030.523,51	23.175.510,15	59.635.313,40	59.635.313,40	59.635.313,40	202.081.450,35
			Encargos	1.128.546,58	6.112.960,65	14.671.105,56	14.671.105,56	14.671.105,56	50.126.277,32
			Auxílios	1.156.635,78	5.783.178,92	13.879.629,42	13.879.629,42	13.879.629,42	47.422.067,18
subtotal		1.179		6.315.705,87	35.071.649,73	88.186.048,38	88.186.048,38	88.186.048,38	299.629.794,85
Total (A)	IMPACTO	1.068	Folha	-	-	-	-	-	-
			Encargos	-	-	-	-	-	-
			Auxílios	-	-	-	-	-	-
				-	-	-	-	-	-

Nº DO EXPEDIENTE: 6016.2019/0057202-1	EVENTO: Criação de Cargos	CARGO: Professor de Educação Infantil
ÓRGÃO DE LOTAÇÃO: SME	JORNADA: 30 horas	PADRÃO: QPE 11 A
DEPARTAMENTO:	QTD. CARGOS: 1.068	QTDE. MESES 5
	A partir de:	ago

ITENS DE VENCIMENTOS - VALORES UNITÁRIOS								
CÁLCULO MENSAL MÍNIMO				CÁLCULO MENSAL MÁXIMO				
PADRÃO	Gratificações (abono compl.)	Gratificações (verba locom)	TOTAL	PADRÃO	Gratificações (abono compl.)	Gratificações (verba locom)	Gratificações (GDA) EM 1 A 267,46	TOTAL
3.110,15	29,61		3.139,76	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.141,25			3.141,25	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.172,66			3.172,66	3.832,68			106,98	3.939,66

DESPESA COM PESSOAL		MÉDIA MENSAL	2021												2022	2023	2024
			jan	fev	mar	abr	mai	jun	jul	ago	set	out	nov	dez			
			0	0	0	0	0	0	0	1.068	1.068	1.068	1.068	1.068			
CÁLCULO DO IMPACTO MÉDIO		3.797.980,37	-	-	-	-	-	-	-	3.797.980,37	3.797.980,37	3.797.980,37	3.797.980,37	3.797.980,37	18.989.901,83	45.575.764,39	45.575.764,39
VALOR DO 13º SALÁRIO														1.582.491,82	1.582.491,82	3.797.980,37	3.797.980,37
VALOR DE 1/3 DE FÉRIAS														1.265.993,46	1.265.993,46	1.265.993,46	1.265.993,46
VALOR DO PDE		5.000,00												-	-	5.340.000,00	5.340.000,00
SUB TOTAL - FOLHA		3.797.980,37	-	-	-	-	-	-	-	3.797.980,37	3.797.980,37	3.797.980,37	3.797.980,37	6.646.465,64	21.838.387,10	55.979.738,21	55.979.738,21
CONTRIBUIÇÃO AO RPPS (6.1)	22%														-	-	-
	28%	1.063.434,50	-	-	-	-	-	-	-	1.063.434,50	1.063.434,50	1.063.434,50	1.063.434,50	1.506.532,21	5.760.270,22	13.824.648,53	13.824.648,53
	7,5%														-	-	-
	Total	1.063.434,50	-	-	-	-	-	-	-	1.063.434,50	1.063.434,50	1.063.434,50	1.063.434,50	1.506.532,21	5.760.270,22	13.824.648,53	13.824.648,53
CONTRIBUIÇÃO AO RGPS (6.2)			-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
RECOLHIMENTO AO FGTS (6.3)			-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
SUB TOTAL ENCARGOS		1.063.434,50	-	-	-	-	-	-	-	1.063.434,50	1.063.434,50	1.063.434,50	1.063.434,50	1.506.532,21	5.760.270,22	13.824.648,53	13.824.648,53
TOTAL		4.861.414,87	-	-	-	-	-	-	-	4.861.414,87	4.861.414,87	4.861.414,87	4.861.414,87	8.152.997,85	27.598.657,32	69.804.386,74	69.804.386,74

AUXÍLIOS		MÉDIA MENSAL	2021												2022	2023	2024
			jan	fev	mar	abr	mai	jun	jul	ago	set	out	nov	dez			
			0	0	0	0	0	0	0	1.068	1.068	1.068	1.068	1.068			
AUXÍLIO REFEIÇÃO		19,63	-	-	-	-	-	-	-	461.226,48	461.226,48	461.226,48	461.226,48	461.226,48	2.306.132,40	5.534.717,76	5.534.717,76
AUXÍLIO-TRANSPORTE		4,40	-	-	-	-	-	-	-	157.679,95	157.679,95	157.679,95	157.679,95	157.679,95	788.399,74	1.892.159,37	1.892.159,37
AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO		383,64	-	-	-	-	-	-	-	409.727,52	409.727,52	409.727,52	409.727,52	409.727,52	2.048.637,60	4.916.730,24	4.916.730,24
TOTAL AUXÍLIOS		1.028.633,95	-	-	-	-	-	-	-	1.028.633,95	1.028.633,95	1.028.633,95	1.028.633,95	1.028.633,95	5.143.169,74	12.343.607,37	12.343.607,37
CUSTO TOTAL		5.890.048,82	-	-	-	-	-	-	-	5.890.048,82	5.890.048,82	5.890.048,82	5.890.048,82	9.181.631,80	32.741.827,06	82.147.994,11	82.147.994,11

- OBSERVAÇÕES:
- 1- Considerar os valores mínimos pagos ao servidor, dependendo de sua jornada, local de trabalho, etc.;
- PISO MEDIO R\$ 3.502,67 PISO BASICO R\$ 3.172,66
- 2- Considerar todos os valores a serem pagos, incluindo eventuais gratificações.
- 3- A Gratificação de Dificil Acesso é concedida de acordo com a lotação do servidor. Na falta de informações sobre os locais de lotação deve-se fazer um cálculo para o acréscimo máximo, usando a média dos valores a serem pagos (30% e 50% sobre referência do Quadro Geral de Pessoal)
- REFERÊNCIA
- 4- O Auxílio Refeição deve ser calculado utilizando-se 22 dias como a média mensal e com o valor diário de: R\$ 19,63
- 5- O Auxílio Transporte deve ser calculado considerando 22 dias mensais multiplicados por quatro viagens diárias no valor de: R\$ 4,40
- Do total apurado, desconta-se 6% do valor do padrão ou subsídio para apurar o montante a ser suportado pela Administração
- 6- As Obrigações Patronais devem ser calculadas sobre as despesas de pessoal na seguinte conformidade:
- 6.1- RPPS - alíquota de 22% (excluir auxílios e 1/3 de férias) nos termos da Lei 13.973/05 do Regime Próprio de Previdência;
- 6.2- 22% até 27/03/19; 28% a partir de 28/03/19; 7,5% a partir de 28/03/19 sobre a diferença entre os vencimentos do servidor e o valor do teto do INSS (Lei 17.020/18 - cria Regime Previdência Complementar)
- 6.3- INSS - alíquota de 21% (excluir auxílios) de acordo com a legislação da Previdência Social.
- 6.3- FGTS - recolhimento da alíquota de 8% (excluir auxílios) de acordo com a legislação da Previdência Social.
- 7- O Vale Alimentação: devido ao servidor que recebe remuneração de até 5 salários mínimos VALOR MENSAL: R\$ 383,64
- 8- Gratificação de Atividade : no primeiro ano 50% do total devido; a partir do 2º ano 70% do valor na inicial da carreira;

SEI 6016.2019/0057202-1 / pg. 6

ESTIMATIVA DE IMPACTO ORÇAMENTÁRIO-FINANCEIRO PARA DESPESAS COM PESSOAL (ARTIGO 16 DA LEI DE RESPONSABILIDADE FISCAL)

Nº DO EXPEDIENTE: 6016.2019/0057202-1				EVENTO: Nomeação		CARGO: Prof. de Ens. Fundamental II e Médio		
ÓRGÃO DE LOTAÇÃO: SME				JORNADA: JBD		PADRÃO: QPE 14 A		
DEPARTAMENTO:				QTD. CARGOS 1.179		QTDE. MESES		5
				A partir de:		Ago		
ITENS DE VENCIMENTOS - VALORES UNITÁRIOS								
CÁLCULO MENSAL MÍNIMO				CÁLCULO MENSAL MÁXIMO				
PADRÃO	Gratificações (abono compl.)	Gratificações (verba locom)	TOTAL	PADRÃO	Gratificações (abono compl.)	Gratificações (verba locom)	Gratificações (GDA) EM 5 A 325,10	TOTAL
2.817,84	26,95		2.844,79	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.846,02			2.846,02	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.874,48			2.874,48	3.832,68			130,03	3.962,71

981,03

DESPESA COM PESSOAL		MÉDIA MENSAL	2021												2022	2023	2024
			jan	fev	mar	abr	mai	jun	jul	ago	set	out	nov	dez			
			0	0	0	0	0	0	0	1.179	1.179	1.179	1.179	1.179			
CÁLCULO DO IMPACTO MÉDIO		4.030.523,51	-	-	-	-	-	-	-	4.030.523,51	4.030.523,51	4.030.523,51	4.030.523,51	4.030.523,51	20.152.617,53	48.366.282,06	48.366.282,06
VALOR DO 13º SALÁRIO														1.679.384,79	1.679.384,79	4.030.523,51	4.030.523,51
VALOR DE 1/3 DE FÉRIAS														1.343.507,84	1.343.507,84	1.343.507,84	1.343.507,84
VALOR DO PDE		5.000,00												-	-	5.895.000,00	5.895.000,00
SUB TOTAL - FOLHA		4.030.523,51	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.030.523,51	4.030.523,51	4.030.523,51	4.030.523,51	7.053.416,13	23.175.510,15	59.635.313,40	59.635.313,40
CONTRIBUIÇÃO AO RPPS (6.1)	22%														-	-	-
	28%	1.128.546,58	-	-	-	-	-	-	-	1.128.546,58	1.128.546,58	1.128.546,58	1.128.546,58	1.598.774,32	6.112.960,65	14.671.105,56	14.671.105,56
	7,5%														-	-	-
	Total	1.128.546,58	-	-	-	-	-	-	-	1.128.546,58	1.128.546,58	1.128.546,58	1.128.546,58	1.598.774,32	6.112.960,65	14.671.105,56	14.671.105,56
CONTRIBUIÇÃO AO RGPS (6.2)			-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
RECOLHIMENTO AO FGTS (6.3)			-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
SUB TOTAL ENCARGOS		1.128.546,58	-	-	-	-	-	-	-	1.128.546,58	1.128.546,58	1.128.546,58	1.128.546,58	1.598.774,32	6.112.960,65	14.671.105,56	14.671.105,56
TOTAL		5.159.070,09	-	-	-	-	-	-	-	5.159.070,09	5.159.070,09	5.159.070,09	5.159.070,09	8.652.190,46	29.288.470,80	74.306.418,96	74.306.418,96

AUXÍLIOS		MÉDIA MENSAL	2021												2022	2023	2024
			jan	fev	mar	abr	mai	jun	jul	ago	set	out	nov	dez			
			0	0	0	0	0	0	0	1179	1179	1179	1179	1.179			
AUXÍLIO REFEIÇÃO	19,63	509.162,94	-	-	-	-	-	-	-	509.162,94	509.162,94	509.162,94	509.162,94	509.162,94	2.545.814,70	6.109.955,28	6.109.955,28
AUXÍLIO-TRANSPORTE	4,40	195.161,28	-	-	-	-	-	-	-	195.161,28	195.161,28	195.161,28	195.161,28	195.161,28	975.806,42	2.341.935,42	2.341.935,42
AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	383,64	452.311,56	-	-	-	-	-	-	-	452.311,56	452.311,56	452.311,56	452.311,56	452.311,56	2.261.557,80	5.427.738,72	5.427.738,72
TOTAL AUXÍLIOS		1.156.635,78	-	-	-	-	-	-	-	1.156.635,78	1.156.635,78	1.156.635,78	1.156.635,78	1.156.635,78	5.783.178,92	13.879.629,42	13.879.629,42

CUSTO TOTAL		6.315.705,87	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6.315.705,87	6.315.705,87	6.315.705,87	6.315.705,87	9.808.826,24	35.071.649,73	88.186.048,38	88.186.048,38
-------------	--	--------------	------	------	------	------	------	------	------	--------------	--------------	--------------	--------------	--------------	---------------	---------------	---------------

OBSERVAÇÕES:

- Considerar os valores mínimos pagos ao servidor, dependendo de sua jornada, local de trabalho, etc.;
PISO MEDIO R\$ 3.353,58 PISO BASICO R\$ 2.874,48
- Considerar todos os valores a serem pagos, incluindo eventuais gratificações.
- A Gratificação de Dificil Acesso é concedida de acordo com a lotação do servidor. Na falta de informações sobre os locais de lotação deve-se fazer um cálculo para o acréscimo máximo, usando a média dos valores a serem pagos (30% e 50% sobre referência do Quadro Geral de Pessoal)
REFERÊNCIA
- O Auxílio Refeição deve ser calculado utilizando-se 22 dias como a média mensal e com o valor diário de:
R\$ 19,63
- O Auxílio Transporte deve ser calculado considerando 22 dias mensais multiplicados por quatro viagens diárias no valor de:
R\$ 4,40
Do total apurado, desconta-se 6% do valor do padrão ou subsídio para apurar o montante a ser suportado pela Administração
- As Obrigações Patronais devem ser calculadas sobre as despesas de pessoal na seguinte conformidade:
 - RPPS - alíquota de 22% (excluir auxílios e 1/3 de férias) nos termos da Lei 13.973/05 do Regime Próprio de Previdência;
* 22% até 27/03/19; 28% a partir de 28/03/19; 7,5% a partir de 28/03/19 sobre a diferença entre os vencimentos do servidor e o valor do teto do INSS (Lei 17.020/18 - cria Regime Previdência Complementar)
 - INSS - alíquota de 21% (excluir auxílios) de acordo com a legislação da Previdência Social.
 - FGTS - recolhimento da alíquota de 8% (excluir auxílios) de acordo com a legislação da Previdência Social.
- O Vale Alimentação: devido ao servidor que recebe remuneração de até 5 salários mínimos VALOR MENSAL: R\$ 383,64
- Gratificação de Atividade : no primeiro ano 50% do total devido; a partir do 2º ano 70% do valor na inicial da carreira;

autuado por Tairo Batista Esperança em 27/09/2021 05:56:38.

fls. 6

Matéria PL 659/2021. Documento digitalizado e autenticado em https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbriuDocumento?Id=324561

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PROJEÇÃO 2021 - DESPESAS PESSOAL E AUXÍLIOS

ATUALIZADO EM: 22/7/2021

I - VALOR ORÇADO DISPONÍVEL - DOTAÇÃO:	PESSOAL*	AUXÍLIOS	TOTAL
	31.90.11.00	33.90.46.00 / 33.90.49.00	
	7.249.146.771,78	512.658.000,00	7.761.804.771,78
II - REALIZADO	3.052.228.397,59	238.973.276,48	3.291.201.674,07
III - A REALIZAR - PROJEÇÃO	4.063.689.704,26	307.767.899,98	4.371.457.604,25
6 MESES	2.939.579.290,59	288.000.000,00	3.227.579.290,59
13º SALÁRIO	409.792.868,70		409.792.868,70
1/3 FÉRIAS	139.864.610,33		139.864.610,33
PROCESSOS DE PESSOAL - AUTORIZADOS	70.381.439,14	13.434.134,10	83.815.573,24
PROCESSOS DE PESSOAL - NOVOS INGRESSOS	28.959.856,82	6.333.765,88	35.293.622,70
PDE/2021 (VALOR-REFERÊNCIA DE R\$ 5.000)	366.980.000,00		366.980.000,00
CRESCIMENTO VEGETATIVO	58.931.638,68		58.931.638,68
GRATIFICAÇÃO POR SERVIÇO NOTURNO	21.000.000,00		21.000.000,00
HORA AULA EXCEDENTE - JEX	24.000.000,00		24.000.000,00
HORA AULA TRABALHO EXCEDENTE - TEX	4.200.000,00		4.200.000,00
IV - TOTAL (II + III)	7.115.918.101,85	546.741.176,46	7.662.659.278,32
V - ECONOMIA OU PRESSÃO ORÇAMENTÁRIA (I - IV)	133.228.669,93	-34.083.176,46	99.145.493,46

* Exceto Emendas.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
DEMONSTRATIVO DA ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA (art.1º, inciso I, alínea d, do Decreto nº 54.851/2014)

ORÇAMENTO PESSOAL - ATIVOS (Órgão: 16 - SME; Conta Despesa 31.90.11.00/00/04), exceto EMENDAS		DISPONÍVEL 2021
2100	Administração da Unidade	430.483.740
2826	Manutenção e Operação de Unidades Educacionais - Escola Municipal de Ensino Fundamental (EMEF)	746.311.152
2827	Manutenção e Operação de Unidades Educacionais - Escola Municipal de Educação Bilíngue para Surdos (EMEBS)	24.876.864
2856	Remuneração dos Profissionais do Magistério - Centro de Educação Infantil (CEI)	1.027.906.684
2857	Remuneração dos Profissionais do Magistério - Ensino Fundamental	2.584.266.878
2858	Remuneração dos Profissionais do Magistério - Escola Municipal de Educação Infantil (EMEI)	1.264.768.528
2876	Manutenção e Operação de Centros Municipais de Educação Infantil (CEMEI)	45.270.558
2877	Remuneração dos Profissionais do Magistério - Centro Municipal de Educação Infantil (CEMEI)	43.592.782
2883	Manutenção e Operação de Unidades Educacionais - Escola Municipal de Educação Fundamental e Médio (EMEFM)	67.503.461
4360	Manutenção e Operação de Centros de Educação Infantil (CEI)	325.356.272
4362	Manutenção e Operação de Escolas Municipais de Educação Infantil (EMEI)	535.194.939
4364	Manutenção e Operação de Centros Educacionais Unificados (CEU)	153.614.914
TOTAL (A)		7.249.146.772

Fonte: SOF - Posição de 06/07/2021 10:28:59.

PROJEÇÃO 2021 - SME - DESPESAS DE PESSOAL - ATIVOS (Conta Despesa 31.90.11.00)

FOLHA BASE MENSAL (Fonte: SIGPEC - Cubo RH)	jun/21	491.096.989
---	--------	-------------

(B) MANUTENÇÃO DA FOLHA			PREVISÃO 2021
Folha realizada	6	Jan a jun	2.953.183.167
Folha a realizar	6	jul a dez	2.946.581.934
13º salário			481.275.049
1/3 férias			160.425.016
			6.541.465.167
PDE 2021 - VI. Referência : R\$ 5.000			366.980.000
			366.980.000
Gratificação por Serviço Noturno			21.000.000
Hora Aula Excedente - JEX			24.000.000
Hora Aula Trabalho Excedente - TEX			4.200.000
			49.200.000
Crescimento vegetativo			58.931.639
TOTAL - MANUTENÇÃO (B)			7.016.576.806

(C) EVENTOS AUTORIZADOS - SALDOS EXISTENTES / INGRESSOS NÃO EFETIVADOS	Nº SEI	AUTORIZAÇÃO	PREVISÃO 2021
Nomeação - 32 Prof. Ed. Inf. e Ens. Fund. I (MAI)	6016.2018/0058850-3	DOC 22.11.18	1.006.739
Nomeação - 3 Prof. Ed. Infantil	6016.2019/0074462-0	DOC 05.02.20	72.901
Contratação - 403 Prof. Ed. Infantil (ABR=18; MAI=200; JUN=185)	6016.2020/0103670-2	DOC 12.12.20	30.093.609
Nomeação - 1.109 Auxiliar Técnico de Educação (ABR=289; MAI=766; JUN=54)	6016.2020/0077321-5	DOC 29.01.21	3.788.837
Nomeação (acesso) - 1.080 Coordenador Pedagógico (ABR=518; MAI=551; JUN=11)	6016.2020/0077323-1	DOC 29.01.21	20.845.916
Nomeação - 182 Prof. Ed. Infantil (ABR=50; MAI=15; JUN=117)	6016.2020/0077320-7	DOC 29.01.21	11.607.501
Nomeação (acesso) - 137 Diretor de Escola (ABR=64; MAI=70; JUN=3)	6016.2019/0067434-7	DOC 29.01.21	1.066.936
Nomeação (acesso) - 39 Supervisor Escolar (ABR=24; MAI=15)	6016.2019/0067434-7	DOC 29.01.21	1.167.287
Contratação (prorrogação) - 126 Prof. Ed. Infantil e Ens. Fund. I	6016.2021/0007831-4	DOC 12.02.21	-
Contratação (prorrogação) - 241 Prof. Ens. Fund. II e Médio	6016.2021/0007818-7	DOC 12.02.21	-
Contratação (prorrogação) - 116 Prof. Educação Infantil	6016.2021/0012648-3	DOC 19.02.21	-
Nomeação - 16 Engenheiro Civil (JUN)	6016.2021/0003710-3	DOC 15.06.21	731.714
TOTAL - EVENTOS AUTORIZADOS (C)			70.381.439

Fonte: SME/COGEP (13.05.21).

(D) EVENTOS PRETENDIDOS	Nº SEI	AUTORIZAÇÃO	PREVISÃO 2021
Concurso - 1.980 Prof. Ens. Fund. II e Médio (DEZ)	6016.2018/0074047-0		9.589.173
Concurso - 1.270 Prof. Ed. Inf. e Ens. Fund. I (DEZ)	6016.2019/0053380-8		5.689.484
Criação de cargos - 1.068 Prof. Ed. Infantil (AGO)	6016.2019/0057202-1		-
Criação do Centro de Estudos de Línguas - CELP (JUN)	6016.2020/0014672-5		3.299.397
Nomeação - 349 Prof. Ed. Infantil (Set/2021)	6016.2021/0050051-2		5.791.802
Nomeação - 455 Auxiliar Técnico de Educação (Out/2021)	6016.2021/0050058-0		2.435.985
Nomeação (acesso) - 84 Coordenador Pedagógico (OUT)	6016.2021/0050237-0		662.035
Nomeação (acesso) - 65 Diretor de Escola (SET)	6016.2021/0050233-7		1.200.167
Nomeação (acesso) - 8 Supervisor Escolar (SET)	6016.2021/0050233-7		200.360
Nomeação - 2 Engenheiros Agrônomos (JUL)	6016.2021/0042582-0		91.455
Criação de cargos - 5 Subsecretários e 10 Assessores de Gestão da Educação	6016.2021/0068046-4		-
TOTAL - EVENTOS PRETENDIDOS (D)			28.959.857

(E) TOTAL PREVISTO (B+C+D)	7.115.918.102
-----------------------------------	----------------------

(F) ECONOMIA/PRESSÃO ORÇAMENTÁRIA (A-E)	133.228.670
--	--------------------

Obs.:

- Os dados estatísticos do período de 2005 a 2011 apresentados pela CONAE.2/SME apontam que, em média, apenas 70% dos candidatos aprovados em concurso público são nomeados.
- Foi considerada a substituição das contratações pelas nomeações decorrentes do concurso público conforme cronograma apresentado pela COGEP/SME.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
DEMONSTRATIVO DA ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA (art.1º, inciso I, alínea d, do Decreto nº 54.851/2014)

ORÇAMENTO AUXÍLIOS (Órgão: 16 - SME; Conta Despesa 33.90.46.00 e 33.90.49.00)		DISPONÍVEL 2021
2100	Administração da Unidade	21.335.559
2826	Manutenção e Operação de Unidades Educacionais - Escola Municipal de Ensino Fundamental (EMEF)	224.745.551
2827	Manutenção e Operação de Unidades Educacionais - Escola Municipal de Educação Bilingue para Surdos (EMEBS)	2.083.028
2876	Manutenção e Operação de Centros Municipais de Educação Infantil (CEMEI)	10.839.862
2883	Manutenção e Operação de Unidades Educacionais - Escola Municipal de Educação Fundamental e Médio (EMEFM)	7.383.472
4360	Manutenção e Operação de Centros de Educação Infantil (CEI)	103.222.665
4362	Manutenção e Operação de Escolas Municipais de Educação Infantil (EMEI)	134.777.666
4364	Manutenção e Operação de Centros Educacionais Unificados (CEU)	8.270.197
TOTAL (A)		512.658.000

Fonte: SOF - Posição de 06/07/2021 10:28:59.

Mês	Auxílio-Refeição	Vale-Alimentação	Auxílio-Transporte	Total
jan/20	4.015.858	15.612.475	1.130.787	20.759.120
fev/20	23.211.612	17.513.924	1.184.975	41.910.511
mar/20	26.641.311	15.738.056	968.846	43.348.213
abr/20	10.532.995	15.878.119	986.149	27.397.263
mai/20	20.442.614	16.212.943	616.839	37.272.396
jun/20	27.613.252	16.014.072	542.532	44.169.856
jul/20	28.757.558	15.817.743	723.187	45.298.488
ago/20	27.263.360	15.873.707	513.533	43.650.599
set/20	28.751.772	17.132.042	560.520	46.444.335
out/20	25.620.687	16.513.998	464.538	42.599.222
nov/20	25.562.224	16.513.712	383.846	42.459.782
dez/20	21.456.385	16.356.028	116.484	37.928.897
Total 2020	269.869.626	195.176.818	8.192.237	473.238.681
jan/21	5.763.465	17.176.792	776.901	23.717.159
fev/21	28.132.954	17.628.116	863.344	46.624.414
mar/21	18.394.152	17.262.647	547.251	36.204.049
abr/21	21.001.766	17.250.928	285.488	38.538.182
mai/21	28.507.493	17.289.105	1.001.722	46.798.320
jun/21	29.086.534	17.257.683	746.936	47.091.153
Total 2021	130.886.363	103.865.272	4.221.642	238.973.276
Base Mensal	29.000.000	18.000.000	1.000.000	48.000.000

PROJEÇÃO 2021 - SME - AUXÍLIOS

(B) MANUTENÇÃO	REALIZADO	A REALIZAR	TOTAL PREVISTO
Auxílio-Refeição	130.886.363	174.000.000	304.886.363
Vale-Alimentação	103.865.272	108.000.000	211.865.272
Auxílio-Transporte	4.221.642	6.000.000	10.221.642
TOTAL (B)	238.973.276	288.000.000	526.973.276

(C) EVENTOS AUTORIZADOS - SALDOS EXISTENTES / INGRESSOS NÃO EFETIVADOS	Nº SEI	AUTORIZAÇÃO	PREVISÃO 2021
Nomeação - 32 Prof. Ed. Inf. e Ens. Fund. I (MAI)	6016.2018/0058850-3	DOC 22.11.18	258.746
Nomeação - 3 Prof. Ed. Infantil	6016.2019/0074462-0	DOC 05.02.20	17.337
Contratação - 403 Prof. Ed. Infantil (ABR=18; MAI=200; JUN=185)	6016.2020/0103670-2	DOC 12.12.20	7.533.684
Nomeação - 1.109 Auxiliar Técnico de Educação (ABR=289; MAI=766; JUN=54)	6016.2020/0077321-5	DOC 29.01.21	2.249.243
Nomeação (acesso) - 1.080 Coordenador Pedagógico (ABR=518; MAI=551; JUN=11)	6016.2020/0077323-1	DOC 29.01.21	617.560
Nomeação - 182 Prof. Ed. Infantil (ABR=50; MAI=15; JUN=117)	6016.2020/0077320-7	DOC 29.01.21	2.649.599
Nomeação (acesso) - 137 Diretor de Escola (ABR=64; MAI=70; JUN=3)	6016.2019/0067434-7	DOC 29.01.21	70.825
Nomeação (acesso) - 39 Supervisor Escolar (ABR=24; MAI=15)	6016.2019/0067434-7	DOC 29.01.21	37.140
Contratação (prorrogação) - 126 Prof. Ed. Infantil e Ens. Fund. I	6016.2021/0007831-4	DOC 12.02.21	-
Contratação (prorrogação) - 241 Prof. Ens. Fund. II e Médio	6016.2021/0007818-7	DOC 12.02.21	-
Contratação (prorrogação) - 116 Prof. Educação Infantil	6016.2021/0012648-3	DOC 19.02.21	-
Nomeação - 16 Engenheiro Civil (JUN)	6016.2021/0003710-3	DOC 15.06.21	41.459
TOTAL - EVENTOS AUTORIZADOS (C)			13.434.134

Fonte: SME/COGEP (13.05.21).

(D) EVENTOS PRETENDIDOS	Nº SEI	AUTORIZAÇÃO	PREVISÃO 2021
Concurso - 1.980 Prof. Ens. Fund. II e Médio (DEZ)	6016.2018/0074047-0		1.942.442
Concurso - 1.270 Prof. Ed. Inf. e Ens. Fund. I (DEZ)	6016.2019/0053380-8		1.283.623
Criação de cargos - 1.068 Prof. Ed. Infantil (AGO)	6016.2019/0057202-1		-
Criação do Centro de Estudos de Línguas - CELP (JUN)	6016.2020/0014672-5		315.882
Nomeação - 349 Prof. Ed. Infantil (Set/2021)	6016.2021/0050051-2		1.344.544
Nomeação - 455 Auxiliar Técnico de Educação (Out/2021)	6016.2021/0050058-0		1.442.094
Nomeação (acesso) - 84 Coordenador Pedagógico (OUT)	6016.2021/0050237-0		-
Nomeação (acesso) - 65 Diretor de Escola (SET)	6016.2021/0050233-7		-
Nomeação (acesso) - 8 Supervisor Escolar (SET)	6016.2021/0050233-7		-
Nomeação - 2 Engenheiros Agrônomos (JUL)	6016.2021/0042582-0		5.182
Criação de cargos - 5 Subsecretários e 10 Assessores de Gestão da Educação	6016.2021/0068046-4		-
TOTAL - EVENTOS PRETENDIDOS (D)			6.333.766

(E) TOTAL PREVISTO (B+C+D)	546.741.176
(F) ECONOMIA/PRESSÃO ORÇAMENTÁRIA (A-E)	(34.083.176)

Obs.:

- Os dados estatísticos do período de 2005 a 2011 apresentados pela CONAE.2/SME apontam que, em média, apenas 70% dos candidatos aprovados em concurso público são nomeados.
- Foi considerada a substituição das contratações pelas nomeações decorrentes do concurso público conforme cronograma apresentado pela COGEP/SME.